

com sede no Hospital de Espinho, na Rua Trinta e Sete, freguesia e concelho de Espinho.

Está conforme.

3 de Julho de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Silva Leite*.
2611033428

MBI — CLÍNICA DENTÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 5001/2007

Conservatória do Registo Comercial do Fundão. Matrícula n.º 1269/20050928; identificação de pessoa colectiva n.º 503512214; inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 3, 4 e 5/20051031.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi parcialmente alterado o contrato social, quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, tendo ficado com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

a) A sociedade adopta a denominação MBI — Clínica Dentária, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de 5 de Outubro, 6, na freguesia e concelho do Fundão;

b) A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar agências, sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na actividade de clínica dentária, medicina no trabalho e outras especialidades médicas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de € 3500, pertencente ao sócio Miguel Carlos Taborda Amaral Craveiro, e outra no valor nominal de € 1500, pertencente à sócia Sofia Carvalho Viana Amaral Craveiro.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios Miguel Carlos Taborda Amaral Craveiro e Sofia Carvalho Viana Amaral Craveiro.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.»

Conferida, está conforme.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Glória Maria Ramos Marques*.

2009014219

MISSÃO APOSTÓLICA DA GRAÇA DE DEUS

Anúncio (extracto) n.º 5002/2007

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fl. 51 do livro de escrituras diversas n.º 89-E do Cartório a cargo de Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos, foi lavrada a escritura de constituição de pessoa colectiva religiosa denominada Missão Apostólica da Graça de Deus, com sede na Rua Batalhoz, 29, da freguesia e sede do concelho do Cartaxo, que tem como objecto:

- Prestar culto a Deus;
- Propagar a mensagem evangélica da redenção em Jesus Cristo;
- Doutrinar os seus membros;
- Administrar cursos livres de teologia;
- Promover os princípios da fé cristã da graça de Deus;
- Praticar actos de beneficência em favor do próximo, que se enquadrem no genuíno espírito cristão.

Podem ser membros da igreja as pessoas que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé da igreja.

19 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos*.

2611033278

OMEGA — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 5003/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Identificação de pessoa colectiva n.º 501701052; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/20051128.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas, foi registado o seguinte: aumento do capital e alteração do contrato.

Montante do aumento — € 50 000.

Modalidade e forma de subscrição — em dinheiro, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

Manuel Joaquim Moreira de Carvalho, € 25 000, em reforço da respectiva quota;

José Fernando Moreira de Carvalho, € 25 000, criando uma nova quota.

Artigos alterados: 1.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«1.º

A sociedade adopta a denominação OMEGA — Serviços de Engenharia, L.^{da}, com sede na Rua de Fernão Lopes, 157, 2.º, esquerdo, A, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto, a qual poderá ser mudada para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho, por simples deliberação da assembleia geral.

4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 100 000 e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de € 50 000, pertencente ao sócio Manuel Joaquim Moreira de Carvalho, e duas quotas iguais no valor de € 25 000 cada, pertencentes ao sócio José Fernando Moreira de Carvalho.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

14 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Ribeiro*.
2011701520

PASTELARIA, PÃO QUENTE DIVINO GOSTO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 5004/2007

Conservatória do Registo Predial e Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 507517920; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/20051031. Pasta n.º 6361.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Pastelaria, Pão Quente Divino Gosto, Unipessoal, L.^{da}, com sede na Praça de 25 de Abril, 1, freguesia de Couço (Santa Cristina), concelho de Santo Tirso.

§ único. Por simples decisão da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste na exploração de café, salão de chá, pastelaria, padaria, gelados. Comércio de produtos alimentares e bebidas e tabaco.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 5000, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à outorgante.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme respectiva decisão, será exercida pela sócia ou por não sócios, ficando aquela desde já nomeada gerente.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos, pela assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

A sócia única fica desde já autorizada a efectuar negócios jurídicos com a sociedade que sirvam a prossecução do objecto social.